



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: **Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita**

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363

Subsede: Av Flores da Cunha, 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS - Fone: (51) 3470.3657

FECHADO CONVENÇÃO COLETIVA QUE CONCEDE AUMENTO AOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE EMPRESAS DISTRIBUÍDORAS DE **PRODUTOS SIDERÚRGICOS DE GRAVATAÍ**

Após longa negociação, o Sindicato dos Comerciantes de Canoas, que abrange Gravataí, fechou Acordo do Dissídio Coletivo de 2023 com o percentual de **5,47%** sobre os salários de março de 2022 já reajustados. Portanto os empregados da categoria acima deverão receber o salário do mês de **Maio já reajustado e ainda as diferenças de Março e Abril de 2023.**

Veja abaixo como ficam os pisos:

SALÁRIOS-MÍNIMOS PROFISSIONAIS A PARTIR DE MARÇO DE 2023	
SALÁRIO FIXO	R\$ 1.773,00
SALÁRIO MISTO (FIXO + COMISSÃO)	R\$ 1.972,00
FUNÇÃO DE OFFICE BOY Menor de 18 anos	R\$ 1.690,00

Veja abaixo como ficou a Tabela de Proporcionalidade:

Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice
MAR/2022	5,47%	JUN/2022	2,17%	SET/2022	1,54%	DEZ/2022	1,54%
ABR/2022	3,70%	JUL/2022	1,54%	OUT/2022	1,54%	JAN/2023	1,23%
MAI/2022	2,63%	AGO/2022	1,54%	NOV/2022	1,54%	FEV/2023	0,77%

Nas negociações ficaram mantidas todas as cláusulas sociais da convenção passada, ou seja, da Convenção de Março 2022.

Veja a seguir o resumo de algumas delas:

Manutenção da Quebra de Caixa: 10% sobre o salário dos comerciários que trabalham com numerários a título de quebra de caixa.

Manutenção do Quinquênio: 6% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de quinquênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

Manutenção do Prêmio pelo dia do Comerciário: Todos os comerciários que trabalharem no mês de outubro/2023, receberão um prêmio no valor de 1 (um) dia de salário pelo dia do comerciário (30 de outubro).

Manutenção do Auxílio Creche: Toda mãe com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos, independentemente de qualquer comprovação de despesas.

A Cláusula do desconto Negocial, também foi mantida com o mesmo percentual de desconto, ou seja: **01 dia** da remuneração do empregado no mês de **Junho de 2023** e **01 dia** da remuneração do empregado no mês de **Agosto de 2023**, que deverão ser repassados ao Sindicato **até o dia 10 do mês subsequente** ao desconto, através de guias próprias emitidas no site www.sindec-rs.org.br ou através da chave **PIX 90811605000155** (CNPJ), conforme cláusula 49ª parágrafo primeiro da CCT.

A Convenção Coletiva completa você encontra no site do sindicato www.sindec-rs.org.br

OBS: Lembramos aos responsáveis pelo recolhimento do Imposto Sindical e da Contribuição Negocial das Empresas, que depois de efetuado o recolhimento das contribuições acima citadas, eles deverão enviar ao Sindicato dos Empregados cópia das guias, acompanhada da relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o pagamento.

Canoas, Maio de 2023.

Antonio Fellini



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas – RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363

Sub-Sede: Av Flores da Cunha, 1320/101 – Centro – Cachoeirinha – RS –Fone: (51) 3470.3657

Presidente